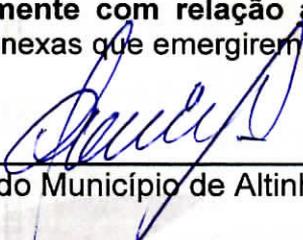


PORTARIA nº 489 /2017

Altinho/PE, 14 de novembro de 2017.

O **Prefeito do Município de Altinho, Sr. Orlando José da Silva**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 5º, 11, 12 e seguintes da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e Estatuto do Servidor do Estado de Pernambuco, conforme descrito na Lei Orgânica do Município de Altinho, **RESOLVE**:

Designar **Gilberto Rodrigues da Silva Neto**, matrícula nº 119006, Procurador Geral Municipal, **Natanaelma Mônica Barros Silva**, matrícula nº 588, Assessora Administrativa, ocupando o cargo em comissão de Diretora de Tesouraria e **Sueli Cristina de Omena Rodrigues**, matrícula nº 118, Assessora Administrativa, ocupando o cargo em comissão de Diretoria de Administração geral, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão, com sede na Prefeitura Municipal de Altinho/PE, incumbida de **apurar as supostas irregularidades trazidas pelas reportagens apresentadas pela TV jornal nos dias 07, 08, 09 e 10 de novembro de 2017, especificamente com relação ao Pregão nº 001/2017** – bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.



Prefeito do Município de Altinho

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68